



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 120/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 13 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 75/2023
referente ao Projeto de Lei nº 763/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 12/03/2024, manteve o Veto Parcial nº 75/2023, referente ao Projeto de Lei nº 763/2023, de autoria do Deputado Estadual Chió, que “Assegura o acesso ao elevador social para funcionários comerciais e residenciais”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente